



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

INDICAÇÃO Nº. 253/2021

Fundamentado no Regimento Interno dessa Egrégia Corte Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação ao Governo Municipal, propondo o que segue:

1. Providências emergenciais junto aos órgãos competentes, no sentido de que a apresentação da carteira vacinal contra a COVID-19, seja um pré-requisito na renovação de matrículas e matrículas para o ano letivo 2022, desde que a idade dos alunos já esteja no calendário vacinal.
2. Providências emergenciais junto aos órgãos competentes, no sentido de que a apresentação da carteira vacinal contra a COVID-19, seja obrigatória nos eventos festivos em ambientes fechados, no âmbito desta municipalidade.

Justificativa:

Em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente
PSD